|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | SUPREMMA ENGENHARIA |
| PROCESSO | 155/2020 (SICCAU 1088728) |
| ASSUNTO | RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR CONSELHEIRO TITULAR PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 313/2021**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 35 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 22 de junho de 2021, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a Decisão da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional - CEEEP, de 19 de agosto de 2020;

**Considerando** a nomeação do Conselheiro Paulo Eleutério Cavalcanti Silva, como relator do Processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

**Considerando** o voto do relator: *“Eu, Arq. Paulo Eleutério Cavalcanti Silva, Conselheiro Titular, nomeado como relator desse processo administrativo n° 155/2020, em 22/06/2021 considerando os fatos acima relatados e tendo em vista que o recurso não propõe a eliminação do fato gerador da irregularidade, voto pela manutenção da multa”.*

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro titular Paulo Eleutério Cavalcanti Silva, referente ao Processo Administrativo nº 155/2020.

.

1. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 03 (três) ausências.

Teresina, 22 de junho de 2021.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI